



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.015

De 15 de junho de 2009

Autógrafo nº 123/09 – Projeto de Lei nº 077/09

Autor: Vereador Paulo Maranata

Denomina **Avenida Anísio Teixeira Ferreira**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de junho de 2009,
promulga a seguinte lei:

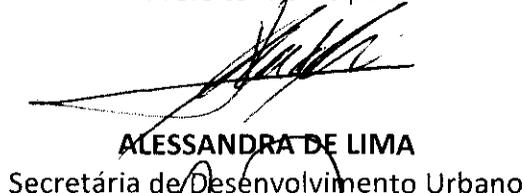
Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ANISIO
TEIXEIRA FERREIRA**, a via pública da sede do Município conhecida como
Avenida "06", do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na
Rua Pastor Antonio da Silva Cortes e término na Rua José Alves da Silva Góes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de
junho do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Glichê nº 029.466/2009 - ("PC").